

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2018

Tipo de Comparação: *por item*

Tipo de Julgamento: *menor preço*

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação (localizada na Praça Rolando Mueller, n.º 316, Centro), representada pelo Secretário de Educação, o Sr. Alfroh Postai, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO E MOBILIÁRIO EM GERAL, REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO AOS NÚCLEOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.**

Rege a presente licitação a Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 445/2006 alterado pelo decreto nº 3.739/2015, n.º 2.976/2012, n.º 3.568/2014 e demais legislações aplicáveis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 18/09/2018 às 08h00min do dia 01/10/2018

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min às 09h15min do dia 01/10/2018

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h15min do dia 01/10/2018

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro do município de Timbó/SC, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**.

#### RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pela Central de Licitações no seguinte endereço e contatos:

TELEFONE: (47) 3382.3655 - ramal 2038;

E-MAIL: [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br);

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

**HORÁRIO DE EXPEDIENTE:**

- Central de Licitações: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.
- Central de Protocolos: de segunda a sexta-feira, de forma ininterrupta, das 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**NOTA:** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à Central de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

## **1 - OBJETO**

1.1 - O presente edital tem por objetivo receber proposta destinada à aquisição de material educativo, material de copa e cozinha, material de cama, mesa e banho e mobiliário em geral, referente ao Programa Brasil Carinhoso aos Núcleos da Educação Infantil e às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme condições constantes do Anexo I do edital.

1.2 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

1.3 - A aquisição conjunta, dos materiais acima mencionados e descritos no Anexo I (Termo de Referência), é tecnicamente justificável visto que os itens possuem a mesma destinação, além de obter vantagens operacionais para a Administração, não limitando a participação de quaisquer empresas, inclusive por tratar da aquisição “por item”.

1.4 - Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - <http://www.bll.org.br>.

## **2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que, apresentando toda a documentação exigida, efetuem o respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão declarado por qualquer órgão/ente público<sup>12</sup>, no âmbito da administração municipal.

2.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.6 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Credenciamento/Adesão (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **(ANEXO 04)**;
- b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**;
- c) **Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital**, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”** (Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º).

2.7 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante, que pagará à **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

2.8 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

---

<sup>1</sup> REsp 151567 / RJ - SEGUNDA TURMA - STJ - Relator: Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS. Publicação: DJ 14/04/2003 p. 208.

<sup>2</sup> ACÓRDÃO Nº 2218/2011 - TCU - 1ª Câmara.

### **3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

3.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

3.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, dar-se-á mediante prévia definição de senha privativa.

3.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

3.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### PARTICIPAÇÃO

3.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.10 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail  **contato@bll.org.br**.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

3.11 - A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

3.12 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

#### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.13 - Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

3.14 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

3.15 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

3.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

3.17 - As propostas não poderão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do lote/item) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

3.18 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não sendo possível corrigir lances de proposta terminada a fase de lances.

3.19 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes (Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º).

3.20 - Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

3.20.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

3.20.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

3.21 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

3.22- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade e procedendo à

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

3.23 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstaciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

3.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

3.25 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica, será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

3.26 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o período de tempo extra, que ocorrerá em intervalo que poderá variar entre 01 (um) segundo e 15 (quinze) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. (FECHAMENTO RANDÔMICO)

3.26.1 - Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em disputa frustrada por falta de tempo hábil.

3.27 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, resultando no encerramento da recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

3.28 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.29 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas abaixo:

3.29.1 - Os documentos relativos à habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), solicitados no item 8 deste edital, deverão ser anexados na plataforma.

3.29.2 - Posteriormente, os mesmos documentos relativos à habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), deverão ser encaminhados em formato original ou cópia autenticada, no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços já adequada ao seu último lance, aos cuidados da Central de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000. O não cumprimento do referido prazo acarretará na desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

- a) Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

*Envelope n.º 02- HABILITAÇÃO  
Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC  
Pregão Eletrônico n.º 84/2018 (PMT)  
Razão Social:  
CNPJ:  
Telefone:  
E-mail:*

- b) No prazo informado no item acima, assim que o objeto for postado, a licitante vencedora deverá encaminhar o comprovante de postagem para o e-mail [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br).

3.30 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

3.31 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

#### **4 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

4.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **especificações** (marca/fabricante) do(s) serviço(s) e/ou produto(s) ofertado(s). A ausência

de informação acerca das especificações neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

4.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I.

4.2.2 - As especificações acima solicitadas, compreendem a menção à **marca/fabricante** dos produtos ofertados.

4.2.3 - A menção da **marca/fabricante** na proposta justifica-se para fins de vinculação da licitante à entrega do material efetivamente cotado, e que guarde correlação direta às condições mínimas estabelecidas no edital.

4.2.4 - Não serão aceitos materiais de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) O pedido de substituição deverá ser protocolado na Central de Licitações do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca, fabricante e/ou modelo previamente aceita, assim como a indicação da nova marca, fabricante e/ou modelo;
- b) A nova marca, fabricante e/ou modelo deverá possuir qualidade igual ou superior aos cotados inicialmente, atender a todas as exigências do edital e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria Coordenadora de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

4.2.4.1 - O preço ofertado não será majorado nas substituições da marca, fabricante e/ou modelo do material ofertado, cabendo minoração nos casos em que o valor de mercado assim determinar.

4.2.4.2 - Se a substituição da marca, fabricante e/ou modelo for aprovada, a Secretaria requisitante, deverá promover aditivo ao contrato, quando houver.

4.3 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

4.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema executará a importação dos dados cadastrais correspondentes ao regime, portanto, é imprescindível que a informação esteja atualizada por parte da licitante, sob pena de não poder utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

4.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

4.6 - Será desclassificada a proposta que:

- a) Deixar de atender alguma exigência deste edital;
- b) Oferecer vantagem não prevista neste edital ou ainda preço e/ou vantagem baseada em propostas das demais licitantes;
- c) Apresentar documentos em envelopes trocados.

4.7 - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.8 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I.

4.9 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço.

## **5 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

5.1 - A empresa vencedora deverá encaminhar Proposta de Preço escrita, identificando os valores ofertados conforme a etapa de lances, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuraçāo. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

### ***Envelope - PROPOSTA***

*Central de Licitações - Prefeitura de Timbó/SC*

*Pregão Eletrônico n.º 84/2018 (PMT)*

*Razão Social:*

*CNPJ:*

*Telefone:*

*E-mail:*

5.2 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome do proponente, endereço completo, telefone, e-mail, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do Pregão Eletrônico;
- c) Descrição do objeto da licitação em conformidade com o Anexo I;
- d) Número do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito dos pagamentos em nome da proponente (pessoa jurídica);
- e) Preço unitário em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos além do lucro, todas as despesas, tributos, tarifas, encargos sociais e demais custos, diretos ou indiretos, relacionadas ao objeto;
- f) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

- g) Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de execução rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;
- h) As informações para formalizar o contrato, em especial a qualificação completa do representante da empresa que assinará o contrato, quando for o caso. Deverá conter, no mínimo, o seguinte: nome completo, estado civil, CPF, RG e endereço residencial.

## **6 - GARANTIA**

6.1 - O prazo de validade dos materiais, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 12 (doze) meses, salvo equipamentos e itens comprovadamente com validade inferior.

## **7 - HABILITAÇÃO**

7.1 - A licitante vencedora deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que os mesmos deverão ser encaminhados, em formato original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial, para o endereço da Prefeitura de Timbó, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000, nos moldes do subitem 3.28.2.

7.2 - O envelope deverá conter os seguintes documentos:

### *7.2.1 - Quanto à regularidade jurídica:*

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor, podendo ser substituído por Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo da atividade, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

### *7.2.2 - Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:*

- a) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);

- b) Certidão Negativa de Débitos Federais/União; (A Certidão Negativa de Débito Previdenciário foi unificada à CND Federal, conforme Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014);
- c) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC conforme art. 193 do Código Tributário Nacional e art. 50 da Lei Complementar Municipal 142/98. \*
  - e.1) Para obter a Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC a empresa interessada poderá solicitar da seguinte forma:
    - ✓ E-mail: [negativas@timbo.sc.gov.br](mailto:negativas@timbo.sc.gov.br);
    - ✓ Telefone: (47) 3382.3655 - **ramal 2066 - Setor de Tributos**;
    - ✓ Através do ícone Portal do Cidadão no site do Município: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br) (para usuários já cadastrados no Município).  
*\* A Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC deve ser solicitada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de não ser entregue em tempo para a licitação.*
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

#### 7.2.3 - Declarações obrigatórias:

7.2.3.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz( ).  
*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

7.3 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.4 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.5 - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

7.6 - A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.7 - Quanto à regularidade fiscal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006:

- a) As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 10.520/2002, especialmente a definida no artigo 7º, além daquelas definidas no art. 81 da Lei n.º. 8.666/1993, conforme disposto no art. 43, § 2º da LC n.º 123/2006.

## **8 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

8.1 - Não serão conhecidas impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.2 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar e, em até 03 (três) dias úteis, solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

8.3 - O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

8.4 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo através da plataforma, por meio de seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

8.5 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

8.6 - Não será concedido prazo para recurso sobre assunto meramente protelatório ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.7 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

8.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

*NOTA: As impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio.*

## **9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

9.2 - No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato/Ata de Registro de Preço ou retirar a Ordem de Compra.

9.4 - O Município de Timbó/SC poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Compra/Serviço, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.5 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

## **10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

10.1 - Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra/Serviço emitida pelo setor responsável, sendo que o prazo máximo será de até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento do documento.

10.1.1 - Responsável pelo recebimento e fiscal de contrato: Maria Aparecida Ferreira e Denise Klotz (Brinquedos, livros, mobiliário), Claracy Ferrari Butzke (Pratos, caneca, colher), Marcia Witthoeft Mellies (Colchonete e travesseiros). Secretaria de Educação de Timbó: Fone: (47) 3382-1262, 3382-6019, 3382-6468.

10.2 - LOCAIS DE ENTREGA: conforme orientação constante da Ordem de Compra.

10.3 - Fica estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) *Definitivamente*, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

10.3.1 - Os produtos serão recebidos e conferidos, verificado o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos ou desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substitui-los, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

10.3.2 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Minuta do Contrato quando for o caso, e na Lei.

10.3.3 - O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

10.3.4 - Por ocasião do recebimento dos produtos, a Secretaria de Educação, por intermédio de funcionário designado, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

10.3.5 - Além da entrega no local designado pela Secretaria de Educação, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e conduzir os produtos até o local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

10.3.6 - Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, produtos que estejam danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

10.3.7 - Todo material (incluindo ferramental e equipamentos) utilizados na instalação dos produtos deverá ser fornecido pela empresa contratada.

10.3.8 - Os móveis devem ser transportados quando já montados, devidamente acondicionados de forma a não comprometer a estrutura, estofamento, engrenagens e/ou sistemas funcionais dos mesmos, sendo embalados em invólucros plásticos resistentes, conforme a exigência de cada mobiliário à sua integridade física e/ou funcional.

10.3.8.1 - Quando a entrega exigir montagem *in loco*, as peças que compõem o mobiliário a ser transportado devem seguir as mesmas precauções dos itens que apresentam condições de transportes já montados, atentando para detalhes como cantoneiras em papelão e/ou espuma de poliuretano para tampos, divisórias e peças em madeira, a fim de proteger as mesmas de choques físicos oriundos do transporte e deslocamento, com o intuito de garantir a total integridade dos mesmos até o aceite por parte do recebedor.

10.3.8.2 - Deverão ser ofertados materiais de mesma marca para os itens que compõem o mesmo produto, para que os móveis formem um conjunto padronizado entre si, sob pena de desclassificação do item.

10.3.8.3 - Para os móveis em que é solicitada medida, haverá tolerância de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

10.3.8.4 - A garantia dos móveis deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

10.3.9 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir os materiais após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie).

## **11 - PAGAMENTO**

11.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Educação, mediante entrega dos materiais no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação das notas fiscais. Os valores apurados serão pagos após aprovação e empenho mediante apresentação da Nota Fiscal com aceite no verso.

11.1.1 - As descrições dos materiais/serviços nas notas fiscais deverão ser idênticas às descrições constantes no Anexo I deste edital.

11.1.2 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

11.1.3 - Considerando que a vigência da ata de registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, não será concedido reajuste de preços.

11.1.4 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial.

## **12 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 - O proponente vencedor estará sujeito por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato ou da ordem de compra/serviço por dia de atraso na entrega e/ou por dia de atraso na adequação do produto fornecido;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou da ordem de compra/serviço, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital e seus anexos, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observadas as disposições legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

12.1.1 - Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pela Secretaria de Educação.

12.2 - A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 - As sanções previstas neste Edital, a critério da Administração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

12.4 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o artigo 77 da Lei n.º 8.666/1993.

12.5 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela licitante vencedora.

12.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada (situação que a licitante vencedora tem plena ciência e aceita para todos os fins), podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se à cobrança judicialmente.

12.7 - A falta de pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) mediante regular processo administrativo, acarretará ao infrator a suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a administração pública municipal direta e indireta, enquanto perdurar sua inadimplência, independente da instauração de novo processo, até o efetivo cumprimento da obrigação.

12.8 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas e/ou penais e/ou civis, previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais atinentes à espécie.

## **13 - OBRIGAÇÕES**

### **13.1 - DO MUNICÍPIO:**

- a) Atestar nas notas fiscais/faturas a execução do serviço;
- a) Aplicar penalidades à empresa vencedora, quando for o caso;
- b) Prestar as informações necessárias à Contratada para a perfeita execução do edital;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;

### **13.2 - DA EMPRESA VENCEDORA:**

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e anexos;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do edital, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- e) Fornecer o objeto licitado no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- g) Responsabilizar-se integralmente, sem ônus à Contratada, pelo transporte dos equipamentos, os acessórios e outros materiais necessários para o cumprimento do objeto contratado;
- h) Fornecer os materiais de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Portarias do INMETRO, quando aplicáveis;
- i) Deverá apresentar na proposta prazo de garantia para todos os itens cotados;
- j) Garantir o funcionamento dos equipamentos e componentes fornecidos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, durante o período de garantia;
- k) Entregar os materiais acompanhados de seus certificados de garantia e manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via internet no site do fabricante, em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma;
- l) Prestar informações sobre a utilização dos materiais;
- m) Deverá fornecer, durante o período de garantia, o suporte técnico necessário ao perfeito uso dos materiais;
- n) Substituir, sem ônus para o Município, durante o período de garantia, peças e componentes que venham apresentar defeitos de fabricação, funcionamento ou

possíveis falhas que possam surgir no uso, devendo ser prestadas pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

## 14 - ORÇAMENTO

14.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Nucleos de Educacao Infantil
1	Nucleos de Educacao Infantil
1532	MODERNIZAÇÃO DOS NEIS
344905210000000	Aparelhos e equip. p/ esportes e diversão
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
4	Nucleos de Educacao Infantil
1	Nucleos de Educacao Infantil
1532	MODERNIZAÇÃO DOS NEIS
344905210000000	Aparelhos e equip. p/ esportes e diversão
3365800	TSalário Educação
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
1537	MODERNIZAÇÃO DAS UPES
344905242000000	Mobiliário em geral
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
1537	MODERNIZAÇÃO DAS UPES
344905242000000	Mobiliário em geral
3365800	TSalário Educação
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
2535	MANUTENÇÃO DAS UPES
333903014000000	Material educativo e esportivo
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
2535	MANUTENÇÃO DAS UPES
333903014000000	Material educativo e esportivo
1365800	TSalário Educação
Código Dotação	Descrição
4	Nucleos de Educacao Infantil
1	Nucleos de Educacao Infantil
2531	MANUTENÇÃO DOS NEIS

<b>Dotação Utilizada</b>	
333903021000000	Material de copa e cozinha
3376200	Outras Transf. FNDE- OUTROS PROGRAMAS
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
2535	MANUTENÇÃO DAS UPES
333903021000000	Material de copa e cozinha
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
2535	MANUTENÇÃO DAS UPES
333903021000000	Material de copa e cozinha
1365800	TSalário Educação
Código Dotação	Descrição
4	Ensino Fundamental
3	Ensino Fundamental
2542	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
333903021000000	Material de copa e cozinha
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
4	Ensino Fundamental
3	Ensino Fundamental
2542	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
333903021000000	Material de copa e cozinha
1365800	TSalário Educação
Código Dotação	Descrição
4	Nucleos de Educacao Infantil
1	Nucleos de Educacao Infantil
2531	MANUTENÇÃO DOS NEIS
333903020000000	Material de cama, mesa e banho
3376200	Outras Transf. FNDE- OUTROS PROGRAMAS
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
2535	MANUTENÇÃO DAS UPES
333903020000000	Material de cama, mesa e banho
1010000	Receitas de Impostos - Educação
Código Dotação	Descrição
4	Unidades Pre-escolares
2	Unidades Pre-escolares
2535	MANUTENÇÃO DAS UPES
333903020000000	Material de cama, mesa e banho
1365800	TSalário Educação
Código Dotação	Descrição
4	Ensino Fundamental
3	Ensino Fundamental
2542	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
333903020000000	Material de cama, mesa e banho

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
1010000	Receitas de Impostos - Educação
4	Ensino Fundamental
3	Ensino Fundamental
2542	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
333903020000000	Material de cama, mesa e banho
1365800	TSalário Educação
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
4	Nucleos de Educacao Infantil
1	Nucleos de Educacao Infantil
2531	MANUTENÇÃO DOS NEIS
333903014000000	Material educativo e esportivo
3376200	Outras Transf. FNDE- OUTROS PROGRAMAS

## **15 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Em caso de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO deste Pregão Eletrônico serão observadas as disposições da Lei n.º 8.666/1993.

15.2 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente Pregão Eletrônico.

15.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.9 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

15.11 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provação de terceiros, mediante manifestação escrita e fundamentada.

15.12 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.13 - No interesse do Município de Timbó/SC, sem que caiba à participante qualquer recurso ou indenização, poderá ainda a licitação ter:

- ✓ Adiada sua abertura;
- ✓ Alterado o Edital com fixação de novo prazo para a realização da licitação, sendo dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

15.14 - As fases internas da licitação, assim sendo as atas, convocações e demais atos serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de Timbó/SC, qual seja o Diário Oficial dos Municípios - site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os licitantes a apresentarem recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município também poderá comunicar os licitantes diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os licitantes têm plena ciência e aceitam para todos os fins.

15.15 - O presente edital e seus anexos são complementares entre si de forma que qualquer condição, especificação, obrigação e outros constantes em um e omitido em outro será considerado válido e existente para todos os fins.

15.16 - Constitui Autoridade Competente para em última instância administrativa analisar e julgar os recursos eventualmente interpostos, o Secretário de Educação, Sr. Alfroh Postai (§ 1º, artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2.976/2012.

15.16.1 - Nos processos administrativos instaurados na fase de execução dos contratos, constituem autoridade competente as seguintes:

- a) Para notificar, aplicar penalidade e analisar defesa, o servidor designado para fiscalizar o contrato;
- b) Para analisar e julgar em última instância os recursos intentados pelos contratados, face a sanção aplicada pelo fiscal de contrato, o respectivo secretário e/ou diretor presidente do órgão/entidade contratante/requisitante do serviço.

15.17 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da Comarca de Timbó/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.18 - Considerando se tratar de pregão onde o objeto comprehende apenas a entrega pontual e específica de determinado produto e mão de obra e tendo em vista que o art. 62 da Lei nº. 8.666/93 estabelece que "***O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço***", fica dispensada a minuta contratual.

15.19 - Faz parte integrante do Edital:

- a) ANEXO I - Especificações do Objeto / Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Declarações Obrigatórias;
- c) ANEXO III - Modelo de Proposta;
- d) ANEXO IV - Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL;
- e) ANEXO V - Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP.

Timbó (SC), 17 de setembro de 2018

**ALFROH POSTAI**  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	60	UN	BALDE DE PRAIA COM ALÇA FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO UMA PÁ, UM RASTEL, 6 MOLDES EM FORMA DE TARTARUGA, SIRI, PEIXE, CONCHA, ÁRVORE E CASA, MEDINDO (16,50 X 16,00 CM COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS).	18,30
2	144	UN	BAMBOLÊ-ARO DE PLÁSTICO PVC REFORÇADO COM 63CM DE DIÂMETRO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO.	5,17
3	11	UN	BANCADA COM DUAS FRENTES DE TRABALHO COLORIDA E EQUIPADA COM FERRAMENTAS COM OS SEGUINtes ACESSÓRIOS: 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS, MEDIDAS MÍNIMAS 49X38X85.	278,63
4	10	KIT	BANDINHA COM 20 INSTRUMENTOS, 1 SURDÃO - 1 SURDO MOR - 1 TAMBOR - 1 PANDEIRO - 1 PANDEIRO PASTORIL - 1 PAR DE PRATO - 1 CAXIXI - 1 RECO RECO - 1 BLAK BLAK - 1 CASTANHOLA - 1 COCO - 1 PLATINELA - 1 GANZA - 1 CLAVE DE RUMBA - 1 TRIÂNGULO - 1 AFUCHÊ - 1 FLAUTA DOCE - 1 MARACA - 1 PAR DE LIXA - 1 OVINHO.	523,01
5	22	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 8 BLOCOS GRANDES, 12 BLOCOS PEQUENOS, 2 PINOS QUÁDRUPLOS, 8 PINOS DUPLOS, 6 PINOS TRIPLOS, QUE POSSIBILITA A FORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS FORMAS ANIMAL E ROBÓTICA. ACOMPANHA ADESIVO. MEDIDAS MÍNIMAS 38,6X13,2X25CM.	94,62
6	19	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-BRINQUEDO QUE INCENTIVA O APRENDIZADO E A COORDENAÇÃO MOTORA COM 330 PEÇAS PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. CONTENDO OS SEGUINtes PINOS: 25 QUÁDRUPLOS, 85 TRIPLOS, 100 DUPLOS, 100 SIMPLES E 20 COM RODAS. 1 PLATAFORMA LISA	311,02

			COM TRAVAS DE FIXAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 50X36X30 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.	
7	11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 700 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	326,08
8	11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 120 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE AVIÃO, CASINHA, BARCO, LOCOMOTIVA, TELEFONE, FERRINHO DE PASSAR, CAMINHÃO, CARRINHO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	260,69
9	11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 120 PEÇAS, FORMANDO 8 TIPOS DE BRINQUEDO DE ENCAIXE, EX: PALHAÇOS, CACHORRO ETC... ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	278,95
10	11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 125 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, EM FORMATO DE ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA	218,32
11	22	UN	BRINQUEDO DIDÁTICO FEITO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM FORMA DE CASINHA COM TOBOGÃ E BURACOS DE ENCAIXE. POSSUI BLOCOS DE ENCAIXE, BOLINHA E MARTELINHO. MEDIDAS MÍNIMAS: 33X 24 X 34 CM.	96,73
12	22	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO E ESTIMULANTE. PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, COM CORES ALEGRES E LUZES COLORIDAS POSSUI FUNÇÕES DE SONS AO TOCAR AS	139,73

			TECLAS. POSSUI ESFERA GIRATÓRIA E LIVRINHO NA PARTE DE TRÁS DO BRINQUEDO QUE INCENTIVAM O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES MOTORAS, HABILIDADES SOCIAIS E APRENDIZAGEM ATRAVÉS DA DESCOBERTA. CONTÉM: 4 FORMAS DIDÁTICAS UM TELEFONE, 1 CARRINHO. MEDIDAS MÍNIMAS 21X29,80X20 CM.	
13	11	UN	BRINQUEDO PARA BEBÊ-SUPORTE PARA BRINQUEDOS DOS BEBÊS EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, COMPOSTO POR DOIS ARCOS LATERAIS COM CHOCALHOS, UM ARCO CENTRAL COM PINGENTES DESMONTÁVEIS E ESPelho GIRATÓRIO. MEDIDAS MÍNIMAS 49 X 56 X 57 CM.	147,33
14	60	KIT	BRINQUEDO PARA CRIAR. MONTA E DESMONTA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, PROPORCIONA INTEGRAÇÃO VISO ESPACIAL, KIT VEM COM, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 3 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS, 4 PORCAS. MEDIDAS: 27,5X18,00X21,50 CM.	94,43
15	11	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, 3 BRINQUEDOS EM 1! ANDADOR, PAINEL OU MESA DIDÁTICA! POSSUI UMA ESFERA GIRATÓRIA, FORMAS PARA ENCAIXAR, MÚSICA E PEÇAS DIVERTIDAS, TRAVA DE SEGURANÇA NAS RODAS. MEDIDAS MÍNIMAS 46X53X47.	236,30
16	22	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, CARRINHO COM FORMAS DIDÁTICAS DE ENCAIXE FÁCIL. CONTÉM: 1 CARRINHO, 1 TELEFONE, 4 PEÇAS DIDÁTICAS ,1 TAMPA DIDÁTICA, 1 SUPORTE PARA AS PEÇAS DIDÁTICAS. MEDIDAS MÍNIMAS 34X23X19,30 CM.	69,33
17	60	KIT	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, PROPORCIONANDO APRENDIZADO PELA IMITAÇÃO, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE, CONTENDO O KIT UMA VASSOURA, UM RODO E UMA PÁ MEDINDO 63 X 24 X34 CM.	30,20
18	60	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, PROPORCIONANDO COORDENAÇÃO ENTRE OLHOS E MÃOS, VEM COM QUATRO RODINHAS PARA EMPURRAR, PODE SER PUXADO, ABRE E FECHA A BOCA, ACOMPANHAM TRÊS MOLDES EM FORMA DE ANCORA, ESTRELA E PEIXE, 01 PÁ E UM RASTELO. MEDINDO	68,42

			0,59X0,25X,023.	
19	22	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, PROPORCIONANDO ESTIMULAR O APRENDIZADO, CONTÉM 03 ARGOLAS, 02 CABEÇAS UMA BASE TRANSPARENTE, 4 BOLINHAS, UMA HASTE, QUE QUANDO APERTADA FAZ GIRAR AS BOLINHAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 15X15X29,40.	79,10
20	120	UN	CAMINHÃO DA ESTRADA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, AUTO BRILHO, ARTICULADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X14,5X14 CM.	28,04
21	1.000	UN	CANECA PARA MERENDA ESCOLAR: MATERIAL: CORPO E ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALÇA COM NO MÍNIMO 4 PONTOS DE SOLDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 7 CM, LARGURA: 7 CM, DIÂMETRO: 7 CM, PESO: 0,053 KG.	6,81
22	120	UN	CARRIOLA COM MEDINDAS APROXIMADAS 0,75 X 0,37 X 0,30 M, COM PÁ MEDINDO 0,50 X 0,14 X 0,07 M E RASTELO MEDINDO 0,47 X 0,14 X 0,07 M, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL DE ÓTIMA QUALIDADE. A COR DO PRODUTO PODE VARIAR.	51,17
23	500	UN	COLCHONETE - 100% POLIURETANO, LISO, DENSIDADE MÍNIMO D-22, REVESTIMENTO EM NAPA AZUL IMPERMEÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 0,60M X 1,30M X 0,08 M, CONTER NO MÍNIMO 4 ILHÓSES PARA SUSPIRO.	56,43
24	1.200	UN	COLHER DE SOBREMESA: MATERIAL: CORPO E CABO MONOBLOCO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 18,7 CM, LARGURA: 3,9 CM, ALTURA: 2,4 CM, ESPESSURA: 1,2 MM.	3,53
25	50	CJ	CONJUNTO COMPOSTO POR 06 CADEIRAS, 01 MESA CENTRAL E 06 MESAS ANGULARES USINADAS. CONFECIONADO EM FERRO E M.D.F. MESA ANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 X 40 X 46 X 60 CM, MESA CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 69,5 X 60 CM E CADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 26 X 34,5 X 57,5 CM. MESA SEXTAVADA CENTRAL NA COR VERDE, MESAS ANGULARES E CADEIRAS: 02 NA COR AMARELA, 02 NA COR AZUL E 02 NA COR VERMELHA, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MESAS MONTADAS EM ÂNGULO MEDEM	3.107,50

			APROXIMADAMENTE: 170 X 150 X 60 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	
26	24	CJ	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS-CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, COM 48 PEÇAS DESENVOLVE NOÇÕES LÓGICAS, EM 03 CORES DIFERENTES (AMARELA, AZUL E VERMELHA), MEDINDO A MENOR 20X40X0,6MM E A MAIOR 70X70X18MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	36,16
27	24	UN	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO-JOGO PROGRESSIVO PERMITE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, CONHECIMENTO DE DIFERENTES FORMAS DE VIDA. OS CONJUNTOS CONTÊM 06 JOGOS DE EVOLUÇÃO. CONFECCIONADOS EM MDF COM MOLDURA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X225X18MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	155,82
28	6	UN	DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS-CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	17,87
29	6	UN	DOMINÓ NÚMEROS E QUANTIDADES-CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	20,31
30	6	UN	DOMINO TRADICIONAL-CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	17,31
31	24	UN	JOGO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO NO COTITIANO. CONFECCIONADO EM MDF, CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X2,8MM. CAIXA DE MADEIRA.	33,40
32	12	KIT	KIT COM 06 ATIVIDADES PARA ESTIMULAR A RECICLAGEM, COMPOSTO POR: 4 LIXEIRAS, 8 CÍRCULOS, 4 SEMICÍRCULOS (ARCOS), 8 BALIZAS: BALIZAS EM FORMATO DE ÁRVORES, PRANCHA DE EQUILÍBRIO, CUBO DE E.V.A. COLORIDO: 20	1.537,13

			FICHAS DE M.D.F. REPRESENTANDO O LIXO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	
33	12	KIT	KIT COM 10 BRINQUEDOS SENDO: 01 - CARRINHO COM 26 BLOCOS COLORIDOS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 270X220X40MM; 02 - PASSA BLOCOS GEOMÉTRICOS COM 4 BLOCOS E UMA CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE 135X135X85MM; 03 - BALANCINHA - 6 BLOCOS COLORIDOS E UMA BALANÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 290X150X60MM; 04 - MOSAICO - 23 PEÇAS COLORIDAS E UMA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X220X15MM; 05 - CONJUNTO DE PINOS - 25 PINOS COLORIDOS E UMA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 140X140MM; 06 MARTELADOR - 6 PINOS COLORIDOS, 1 MARTELO E 1 SUPORTE PARA PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 265X190X80MM; 07 - CAIXAS COLORIDAS - 5 CAIXAS DIVERSIFICADAS, A MAIOR DELAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X100X100MM E A MENOR APROXIMADAMENTE 30X30X30MM. 08 JOGO RESTA UM MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200 MM. 09 PRANCHA DE FORMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 320X100X040 MM. 10 ENGENHEIRO ARQUITETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X150X050MM. ACONDICIONADO EM BAÚ DE MADEIRA.	512,13
34	11	KIT	KIT CONTENDO 4 BRINQUEDOS PRODUZIDO EM PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE: 12 MESES QUE PODE SER EMPURRADO OU PUXADO, EQUIPADO COM VÁRIOS SONS E LUZ, POSSUI CHAVE LIGA E DESLIGA, SUPER-RESISTENTE, ATÓXICO, TEMAS ANIMAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 X 8 X 9 CM.	144,44
35	12	KIT	KIT DE CARRINHOS-CARRINHOS COM RODINHAS CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR: 18 CARRINHOS COLORIDOS, 6 MODELOS DE CARRINHOS, 3 DE CADA MODELO E DE CORES ALTERNADAS (AZUL, AMARELO E VERMELHO, PINTADOS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 44 X 24 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	187,50
36	60	KIT	KIT PARA COZINHA EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO: 01 PANELA COM TAMPA COM (13,50 CM DE COMP X 08,00 CM DE ALT X 10,50 CM DE LARG..) 02 PRATOS	30,99

			COM (12,00 CM LARG X 1,50 CM ALT.) CADA. 02 XICARAS COM (5,00 CM ALT X 7,5 CM LARG) CADA 02 COLHERES COM (12,50 CM COMP X 0,50 CM ALT X 2,00 CM LARG) CADA. 02 GARFOS COM (13,00 CM COMP X 0,05CM ALT X 2,50 CM LARG) CADA. 02 FACAS COM (13,00 CM COMP X 0,05 CM ALT X 2,50 CM LARG) CADA. -01 LEITEIRA COM (13,00 CM COMP. X 09,00 CM LARG. X 7,5 CM ALT.) E 01 ESCORREDOR COM (13,5 CM COMP. X 10,5 CM LARG. X 7,5 CM ALT.).	
37	11	UN	LIVRO: A ÁRVORE GENEROSA. AUTOR: SHEL SILVERSTEIN. EDITORA: COSAC & NAIKY.	40,15
38	8	UN	LIVRO: A CASA SONOLENTA. AUTOR: AUDREY WOOD. EDITORA: ÁTICA.	45,85
39	1	UN	LIVRO: A MENINA E O CÉU-AUTOR: LÉO CUNHA-EDITORIA: FTD.	43,67
40	11	UN	LIVRO: A VERDADEIRA HISTÓRIA DOS TRÊS PORQUINHOS-AUTOR: JON SCIESZKA-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS.	37,88
41	11	UN	LIVRO: ADIVINHA QUANTO TE AMO-AUTOR: SAM MCBRATNEY-EDITORIA WMF MARTINS FONTES.	68,39
42	10	UN	LIVRO: ANA, GUTO E O GATO DANÇARINO. AUTOR: STEPHEN MICHEL KING. EDITORA: BRINQUE BOOK.	39,30
43	11	UN	LIVRO: ANIMAIS DA FAZENDA - LIVRO DE PANO - COM DEDOCHESS-AUTOR: -EDITORIA VALE DAS LETRAS LTDA.	49,91
44	10	UN	LIVRO: BRUXA BRUXA VENHA À MINHA FESTA-AUTOR: DRUCE ARDEN -EDITORIA BRINQUE-BOOK.	39,65
45	9	UN	LIVRO: CABRITOS CABRITÕES-AUTOR: FEDERICO FERNANDEZ; OLALLA GONZALEZ -EDITORIA CALLIS.	35,51
46	9	UN	LIVRO: CARONA NA VASSOURA-AUTOR: AXEL SCHEFFLER; JULIA DONALDSON -EDITORIA BRINQUE-BOOK.	37,83
47	11	UN	LIVRO: CHAPEUZINHO AMARELO-AUTOR: CHICO BUARQUE-EDITORIA JOSÉ OLIMPIO EDITORA	36,35
48	11	UN	LIVRO: CHAPEUZINHOS COLORIDOS-AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO; MARCUS AURELIUS PIMENTA-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS	40,55
49	1	UN	LIVRO: COCÔ NO TRONO. AUTOR: BENOIT CHARLAT. EDITORA:	40,61

			COMPANHIA DAS LETRINHAS	
50	11	UN	LIVRO: CONTOS DE FADAS-AUTOR: ANA MARIA MACHADO-EDITORARIA ZAHAR	32,04
51	15	UN	LIVRO DE BANHO FORMAS COLEÇÃO HORA DO BANHO-EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	17,86
52	15	UN	LIVRO DE BANHO: OLÁ BEBÊ - ANIMAIS DA SAVANA-EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	20,57
53	15	UN	LIVRO DE BANHO PORORO VAMOS NOS CUIDAR-EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	15,57
54	15	UN	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO - OLÁ, BEBÊ! CORES-EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	25,37
55	15	UN	LIVRO DE PANO COM CHOCALHO - OLÁ, BEBÊ! LISTRAS E MANCHAS-EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	26,14
56	9	UN	LIVRO: ENTRE NUVENS-AUTOR: ANDRÉ NEVES -EDITORARIA BRINQUE-BOOK	35,99
57	1	UN	LIVRO: ERA OUTRA VEZ UM GATO XADERZ-AUTOR: LETICIA WIERCHOWSKI-EDITORARIA: GALERA RECORD	53,34
58	10	UN	LIVRO: ESTELA, PRINCESA DO CÉU. AUTOR: MARIE LOUISE GAY.EDITORARIA: BRINQUE BOOK.	31,45
59	15	UN	LIVRO: ESTOU ME SENTINDO...FELIZ! APRENDENDO E BRINCANDO COLEÇÃO READ & PLAY-EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	37,17
60	15	UN	LIVRO EU AMO VOCÊ... BICHINHOS - COELHINHO-EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	26,04
61	15	UN	LIVRO EU AMO VOCÊ... BICHINHOS - RATINHA -EDITORARIA CIRANDA CULTURAL	28,04
62	1	UN	LIVRO: EU JÁ DISSE 100 VEZES! -AUTOR: GABRIELA KESELMAN, CLAUDIA RANUCCI-EDITORARIA: WMF MARTINS FONTES	39,75
63	11	UN	LIVRO: FLORA-AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS-EDITORARIA GLOBAL	39,75
64	11	UN	LIVRO: HISTÓRIA EM TRÊS ATOS-AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS-EDITORARIA GLOBAL	21,95

65	11	UN	LIVRO: MALVINA-AUTOR: ANDRÉ NEVES-EDITORIA DCL	34,40
66	10	UN	LIVRO: MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA. AUTOR: ANA MARIA MACHADO. EDITORA: ÁTICA.	39,38
67	1	UN	LIVRO: MENINO CHUVA NA RUA DO SOL-AUTOR: ANDRÉ NEVES-EDITORIA: PAULINAS	34,35
68	1	UN	LIVRO: NÃO VOU DORMIR-AUTOR: CHRISTIANE GRIBEL, ORLANDO-EDITORIA: GLOBAL	40,23
69	1	UN	LIVRO: NINGUÉM GOSTA DE MIM-AUTOR: RAOUL KRISCHANITZ-EDITORIA: BRINQUE BOOK	37,40
70	1	UN	LIVRO: NO CORAÇÃO E NA BOLSA-AUTOR: LAURENCE E VALERIE-EDITORIA: BRINQUE-BOOK	31,79
71	11	UN	LIVRO: O AMOR PEGA FEITO UM BOCEJO-AUTOR: ANTONIO GERALDO FERREIRA; ROGERIO COELHO-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS	39,58
72	15	UN	LIVRO: O CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA -EDITORIA CIRANDA CULTURAL	42,20
73	11	UN	LIVRO; O CARTEIRO CHEGOU-AUTOR: ALLAN AHLBERG; EDUARDO BRANDAO-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS	47,84
74	8	UN	LIVRO: O CASO DO POTE QUEBRADO-AUTOR: MILTON CELIO OLIVEIRA FILHO -EDITORIA BRINQUE-BOOK	41,85
75	11	UN	LIVRO: O COLEÇÃOADOR DE PEDRAS-AUTOR: PRISCA AGUSTONI-EDITORIA PAULINAS	24,87
76	9	UN	LIVRO: O DUENDE DA PONTE-AUTOR: PATRICIA WOFF - EDITORA BRINQUE-BOOK	36,68
77	9	UN	LIVRO: O FILHO DO GRÚFALO-AUTOR: AXEL SCHEFFLER; JULIA DONALDSON -EDITORIA BRINQUE-BOOK	40,97
78	10	UN	LIVRO: O GATO XADREZ-AUTOR: ISA MARA LANDO -EDITORIA BRINQUE-BOOK	33,23
79	8	UN	LIVRO: O GRÚFALO-AUTOR: AXEL SCHEFFLER; JULIA DONALDSON -EDITORIA BRINQUE-BOOK	37,72
80	1	UN	LIVRO: O JOGO DO PUXA-PUXA-AUTOR: FLAVIA MUNIZ-EDITORIA: SARAIVA	40,67

81	1	UN	LIVRO: O LIVRO MÁGICO-AUTOR: KAUAG-TSAI HAO-EDITORAS: FTD	38,36
82	11	UN	LIVRO: O POTE VAZIO-AUTOR: MARTINS FONTES-EDITORAS: DEMI	42,88
83	1	UN	LIVRO: O QUE CABE NUM LIVRO? -AUTOR: ILLAN BRENNAN- EDITORAS: DCL	32,26
84	1	UN	LIVRO: O QUE TEM DENTRO DA SUA FRALDA? AUTOR: GUIDO VAN GENECHTEN. EDITORA: BRINQUE BOOK.	52,55
85	1	UN	LIVRO: O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE-AUTOR: FLAVIA DE SOUZA-EDITORAS: SARAIVA	33,01
86	11	UN	LIVRO: O TÚNEL-AUTOR: ANTHONY BROWNE; CLARICE DUQUE ESTRADA-EDITORAS PEQUENA ZAHAR	46,57
87	1	UN	LIVRO: O URSO QUE QUERIA SER PAI-AUTOR: WOLF-EDITORAS: COMPANHIA DAS LETRAS	36,57
88	6	UN	LIVRO: OBAX. AUTOR: ANDRÉ NEVES. EDITORA: BRINQUE- BOOK	40,75
89	1	UN	LIVRO: PARA QUE SERVE UM LIVRO? -AUTOR: CHLOÉ LEGEAY- EDITORAS: PULO DO GATO	32,36
90	10	UN	LIVRO: PEDRO E TINA. AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING. EDITORAS: BRINQUE BOOK.	38,90
91	10	UN	LIVRO: QUANDO MAMÃE VIROU UM MONSTRO-AUTOR: JOANNA HARRISON -EDITORAS BRINQUE-BOOK	43,60
92	11	UN	LIVRO: TEMPO DE VOO-AUTOR: BARTOLOMEU QUEIROS- EDITORAS SM	45,15
93	11	UN	LIVRO: UM JEITO BOM DE BRINCAR -AUTOR: ELIAS JOSÉ- EDITORAS FTD	45,15
94	1	UN	LIVRO: UM PORCO VEM MORAR AQUI-AUTOR: CLAUDIA FRIES- EDITORAS: BRINQUE-BOOK	36,00
95	1	UN	LIVRO: UM PRESENTE INCRÍVEL-AUTOR: GUIDO VAN GENECHTEN-EDITORAS: BRINQUE-BOOK	33,21
96	11	UN	LIVRO: UMA CHAPEUZINHO VERMELHA-AUTOR: MARJOLAINA LERAY-EDITORAS COMPANHIA DAS LETRINHAS	35,80

97	11	UN	LIVRO: VOCÊ TROCA? -AUTOR: EVA FURNARI-EDITORAR MODERNA	41,86
98	1	UN	LIVRO:BEIJOS MÁGICOS-AUTOR: ANA MARIA MACHADO-EDITORAR: RENOVADA	40,50
99	11	UN	LIVRO:MACACO DANADO-AUTOR: JULIA DONALDSON; AXEL SCHEFFLER -EDITORAR BRINQUE-BOOK	40,48
100	1	UN	LIVRO:O ALVO-AUTOR: ILAN BRENNMANN-EDITORAR: ÁTICA	49,55
101	6	UN	MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADES-CONFECCIONADO EM M.D.F. 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	18,43
102	15	UN	MEU PRIMEIRO LIVRO DE ANIMAIS-EDITORAR CIRANDA CULTURAL	49,01
103	12	UN	ORGANIZADOR COMPOSTO POR 01 CABIDE CENTRAL PARA PENDURAR FANTASIAS, 2 FILEIRAS SENDO QUE CADA UMA CONTÉM 4 CESTOS PLÁSTICOS COM ALÇA NUM TOTAL DE 8 CESTOS. 5 TUBOS DE ALUMÍNIO E 4 RODINHAS. 2 LATERAIS VAZADAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ABERTURAS LATERAIS QUE PERMITEM TOTAL VISUALIZAÇÃO; 3 RESSALTOS NA PARTE SUPERIOR DE CADA LATERAL (TOTAL DE 6) QUE FUNCIONAM COMO CABIDES PARA BOLSAS E CASACOS; TUBOS DE ALUMÍNIO RETANGULARES COM BORDAS ARREDONDADAS QUE TRAVAM O CONJUNTO E SERVEM COMO APOIO DOS CESTOS E DAS ESTANTES; 4 RODÍZIOS PARA PERMITIR FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DENTRO DAS SALAS. MATÉRIA PRIMA EMPREGADA, POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,58X1,36X0,58 M (AXLXP).	1.907,67
104	11	UN	OU ISTO OU AQUILO-AUTOR: CECÍLIA MEIRELES-EDITORAR GLOBAL	49,92
105	36	UN	PETECA COLORIDA EM TECIDO, MEDIDA MÍNIMA 10X18X10CM (CXLXA). EMBALAGEM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	15,89

106	1	UN	PLAYGROUND COM PAREDES DE 1,85M DE ALTURA, RAMPA DE ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS PARA APOIO DOS PÉS E PASSAGEM PARA 1 CRIANÇA POR VEZ (SEGURANÇA), 1 ESCORREGADOR CURVO COM POSTINHO DE SUSTENTAÇÃO COM ROSCA, PAREDE COM VAZADOS VERTICais, PAREDE COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADO E UMA PLATAFORMA SEXTAVADA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. AS 2 PAREDES CONTÊM PASSAGENS INFERIORES PARA ENTRADA/SAÍDA. MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE E COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES MÍNIMAS, ALTURA 1,85 - LARGURA 3,25 - COMPRIMENTO 2,65.	6.746,27
107	1.000	UN	PRATO FUNDO PARA MERENDA ESCOLAR: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS DO PRODUTO - DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO (KG) 0,095 X COMPRIMENTO/CM 21 X LARGURA /CM 21 X ALTURA/ CM 2,5 X CAP. ML 400	6,75
108	24	UN	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA, COM AMBOS OS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA, MEDIAS MÍNIMAS 24X13 CM PESO APROXIMADO (132) G.	25,27
109	600	UN	TRAVESSEIRO INFANTIL, TAMANHO 30CM X 40CM. O RECHEIO EM FIBRA SILICONIZADA SUPER MACIA. COM REVESTIMENTO EM PERCAL 180 FIOS 100 PORCENTO ALGODÃO. TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO E PODE SER LAVADO E SECADO EM MÁQUINA.	22,84
110	100	UN	TRICICLO PRODUZIDO EM PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM TRÊS RODAS, SUPORTA ATÉ 18 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 55,5X44X45 (LXAXP) TEMA CACHORRINHO.	79,35
111	100	UN	TRICICLO PRODUZIDO EM PLÁSTICO, COM EMPURRADOR, PROTEÇÃO PARA CRIANÇA E CESTINHA. SUPER COLORIDO E DIVERTIDO, LINHA PET, GATINHO. COMPRIMENTO MÍNIMO 73 CM	114,45
112	200	UN	TRICICLO-TICO-TICO, PNEUS EXTRA MACIOS, QUADRO, GARFO E GUIDÃO EM ALUMÍNIO, MANOPLA EM ELASTÔMERO TPE ATÓXICO, CONTER BUZINA, DUAS REGULAGENS PARA O SELIM, MÍNIMA 275 MM E MÁXIMA 285 MM. DIMENSÕES	114,38

			APROXIMADAS: 640X520X460XMM (CXAXL).	
113	12	UN	TÚNEL-CENTOPEIA CONFECCIONADA EM BAGUNZITO COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400X50 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	344,33

### TERMO DE REFERÊNCIA (\*)

#### 1. Objeto

Constitui objeto desta licitação registro de preço para aquisição de material educativo, material de copa e cozinha, material de cama, mesa e banho referente ao Programa Brasil Carinhoso aos Núcleos de Educação Infantil, registro de preço para aquisição de material educativo, material de copa e cozinha, material de cama mesa e banho e mobiliário em geral para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de material educativo, material de copa e cozinha, material de cama, mesa e banho aos Núcleos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento ao Programa Brasil Carinhoso, este programa consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil das instituições que atendem crianças de 0 a 3 anos de idade. A aquisição se dará conforme especificações constantes abaixo:

#### 3. ESPECIFICAÇÃO

<b><i>Qtd</i></b>	<b><i>Und</i></b>	<b><i>Descrição</i></b>
500	UN	COLCHONETE - 100% POLIURETANO, LISO, DENSIDADE MÍNIMO D-22, REVESTIMENTO EM NAPA AZUL IMPERMEÁVEL. TAMANHO APROXIMADO 0,60M X 1,30M X 0,08 M, CONTER NO MÍNIMO 4 ILHÓSES PARA SUSPIRO. NEI:400 UPE:30 ESCOLAS:70
600	UN	TRAVESSEIRO INFANTIL - MEDIDAS APROXIMADAS: 30X40CM. RECHEIO: FIBRA SILICONIZADA SUPER MACIA. REVESTIMENTO EM PERCAL 180 FIOS, 100% ALGODÃO. ANTIALÉRGICO, PARA LAVAGEM E SECAGEM EM MÁQUINA.

		NEI:400 UPE:100 ESCOLAS:100
1.000	UN	PRATO FUNDO PARA MERENDA ESCOLAR: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS DO PRODUTO - DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO (KG) 0,095 X COMPRIMENTO/CM 21 X LARGURA /CM 21 X ALTURA/ CM 2,5 X CAP. ML 400. NEI:500 UPE:200 ESCOLAS:300
1.000	UN	CANECA PARA MERENDA ESCOLAR: MATERIAL: CORPO E ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALÇA COM NO MÍNIMO 4 PONTOS DE SOLDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 7 CM, LARGURA: 7 CM, DIÂMETRO: 7 CM, PESO: 0,053 KG NEI:500 UPE:200 ESCOLAS:300
1.200	UN	COLHER DE SOBREMESA: MATERIAL: CORPO E CABO MONOBLOCO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 18,7 CM, LARGURA: 3,9 CM, ALTURA: 2,4 CM, ESPESSURA: 1,2 MM NEI:600 UPE:200 ESCOLAS:400
<b>LIVROS</b>		
10	UN	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA – AUTOR: ANA MARIA MACHADO-EDITORARÁTICA NEI:10
08	UN	A CASA SONOLENTA-AUTOR: AUDREY WOOD; DON WOOD -EDITORARÁTICA NEI:8
08	UN	MACACO DANADO-AUTOR: JULIA DONALDSON; AXEL SCHEFFLER -EDITORABRINQUE-BOOK NEI:8
11	UN	O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS-AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING -EDITORABRINQUE-BOOK NEI:11
10	UN	O GATO XADREZ-AUTOR: ISA MARA LANDO -EDITORABRINQUE-BOOK NEI:10
10	UN	ANA GUTO E O GATO DANÇARINO-AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING -EDITORABRINQUE-BOOK NEI:10
10	UN	QUANDO MAMÃE VIROU UM MONSTRO-AUTOR: JOANNA HARRISON -EDITORABRINQUE-BOOK NEI:10
10	UN	PEDRO E TINA-AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING -EDITORABRINQUE-BOOK

		NEI:10
10	UN	BRUXA BRUXA VENHA À MINHA FESTA-AUTOR: DRUCE ARDEN -EDITORAR BRINQUE-BOOK NEI:10
06	UN	OBAX-AUTOR: ANDRÉ NEVES -EDITORAR: BRINQUE-BOOK NEI:6
08	UN	O CASO DO POTE QUEBRADO-AUTOR: MILTON CELIO OLIVEIRA FILHO -EDITORAR BRINQUE-BOOK NEI:8
10	UN	ESTELA, PRINCESA DO CÉU-AUTOR: MARIE-LOUISE GAY -EDITORAR BRINQUE- BOOK NEI:10
08	UN	O GRÚFALO-AUTOR: AXEL SCHEFFLER; JULIA DONALDSON -EDITORAR BRINQUE- BOOK NEI:8
09	UN	O FILHO DO GRÚFALO-AUTOR: AXEL SCHEFFLER; JULIA DONALDSON -EDITORAR BRINQUE-BOOK NEI:9
09	UN	CARONA NA VASSOURA-AUTOR: AXEL SCHEFFLER; JULIA DONALDSON -EDITORAR BRINQUE-BOOK NEI:9
09	UN	O DUENDE DA PONTE-AUTOR: PATRICIA WOFF -EDITORAR BRINQUE-BOOK NEI:9
09	UN	ENTRE NUVENS-AUTOR: ANDRÉ NEVES -EDITORAR BRINQUE-BOOK NEI:9
09	UN	CABRITOS CABRITÕES-AUTOR: FEDERICO FERNANDEZ; OLALLA GONZALEZ - EDITORAR CALLIS NEI:9
15	UN	O CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA -EDITORAR CIRANDA CULTURAL NEI:15
15	UN	LIVRO DE PANOS COM CHOCALHO - OLÁ, BEBÊ! CORES-EDITORAR CIRANDA CULTURAL <b>NEI:15</b>
15	UN	LIVRO DE PANOS COM CHOCALHO - OLÁ, BEBÊ! LISTRAS E MANCHAS-EDITORAR CIRANDA CULTURAL <b>NEI:15</b>
15	UN	LIVRO EU AMO VOCÊ... BICHINHOS - RATINHA -EDITORAR CIRANDA CULTURAL <b>NEI:15</b>
15	UN	LIVRO EU AMO VOCÊ... BICHINHOS - COELHINHO-EDITORAR CIRANDA CULTURAL <b>NEI:15</b>
15	UN	LIVRO DE BANHO: OLÁ BEBÊ - ANIMAIS DA SAVANA-EDITORAR CIRANDA CULTURAL NEI:15
15	UN	LIVRO DE BANHO PORORÓ – VAMOS NOS CUIDAR-EDITORAR CIRANDA CULTURAL

		NEI:15
15	UN	LIVRO DE BANHO FORMAS – COLEÇÃO HORA DO BANHO-EDITORIA CIRANDA CULTURAL NEI:15
15	UN	LIVRO DE BANHO OPOSTOSS – COLEÇÃO HORA DO BANHO-EDITORIA CIRANDA CULTURAL NEI:15
15	UN	ESTOU ME SENTINDO...FELIZ! APRENDENDO E BRINCANDO – COLEÇÃO READ & PLAY-EDITORIA CIRANDA CULTURAL NEI:15
25	UN	LIVRO DIVERTIDO DE PANOS- GIRAFA - EDITORA CIRANDA CULTURAL <b>NEI:25</b>
25	UN	MEU GRANDE LIVRO DE PANOS-ANIMAIS(LIVRO 23X30)-EDITORIA CIRANDA CULTURAL <b>NEI:25</b>
15	UN	MEU PRIMEIRO LIVRO DE ANIMAIS-EDITORIA CIRANDA CULTURAL NEI:15
25	UN	LIVRO DE PANOS-COLEÇÃO BABY FOFURA - CORES-EDITORIA CIRANDA CULTURAL NEI:25
11	UN	O CARTEIRO CHEGOU-AUTOR: ALLAN AHLBERG; EDUARDO BRANDAO-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS NEI:11
11	UN	A VERDADEIRA HISTÓRIA DOS TRÊS PORQUINHOS-AUTOR: JON SCIESZKA-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS NEI:11
11	UN	A ÁRVORE GENEROSA-AUTOR: SHEL SILVERSTEIN-EDITORIA COSAC & NAIFY NEI:11
11	UN	UMA CHAPEUZINHO VERMELHA-AUTOR: MARJOLAINÉ LERAY-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS NEI:11
11	UN	CHAPEUZINHOS COLORIDOS-AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO; MARCUS AURELIUS PIMENTA-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS NEI:11
11	UN	O AMOR PEGA FEITO UM BOCEJO-AUTOR: ANTONIO GERALDO FERREIRA; ROGERIO COELHO-EDITORIA COMPANHIA DAS LETRINHAS NEI:11
11	UN	MALVINA-AUTOR: ANDRÉ NEVES-EDITORIA DCL NEI:11
11	UN	UM PÉ DE VENTO-AUTOR: ANDRÉ NEVES-EDITORIA PROJETO NEI:11
11	UN	UM JEITO BOM DE BRINCAR -AUTOR: ELIAS JOSÉ-EDITORIA FTD NEI:11
11	UN	OU ISTO OU AQUILO-AUTOR: CECÍLIA MEIRELES-EDITORIA GLOBAL NEI:11

11	UN	FLORA-AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS-EDITORAS GLOBAL NEI:11
11	UN	HISTÓRIA EM TRÊS ATOS-AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS-EDITORAS GLOBAL NEI:11
11	UN	CHAPEUZINHO AMARELO-AUTOR: CHICO BUARQUE-EDITORAS JOSÉ OLIMPIO EDITORAS NEI:11
11	UN	O POTE VAZIO-AUTOR: MARTINS FONTES-EDITORAS DEMI NEI:11
11	UN	VOCÊ TROCA? -AUTOR: EVA FURNARI-EDITORAS MODERNA NEI:11
11	UN	BRINQUEDOS-AUTOR: ANDRÉ NEVES-EDITORAS MUNDO MIRIM NEI:11
11	UN	O COLEÇÃOADOR DE PEDRAS-AUTOR: PRISCA AGUSTONI-EDITORAS PAULINAS NEI:11
11	UN	O TÚNEL-AUTOR: ANTHONY BROWNE; CLARICE DUQUE ESTRADA-EDITORAS PEQUENA ZAHAR NEI:11
11	UN	TEMPO DE VOO-AUTOR: BARTOLOMEU QUEIROS-EDITORAS SM NEI:11
11	UN	ANIMAIS DA FAZENDA - LIVRO DE PANOS - COM DEDOCHES-AUTOR: -EDITORAS VALE DAS LETRAS LTDA NEI:11
11	UN	ADIVINHA QUANTO TE AMO-AUTOR: SAM MCBRATNEY-EDITORAS WMF MARTINS FONTES NEI:11
11	UN	CONTOS DE FADAS-AUTOR: ANA MARIA MACHADO-EDITORAS ZAHAR NEI:11
01	UN	UM PORCO VEM MORAR AQUI-AUTOR: CLAUDIA FRIES-EDITORAS: BRINQUE-BOOK NEI:1
01	UN	UM PRESENTE INCRÍVEL-AUTOR: GUIDO VAN GENECHTEN-EDITORAS: BRINQUE-BOOK NEI:1
01	UN	O QUE TEM DENTRO DA SUA FRALDA-AUTOR: GUIDO VAN GENECHTEN-EDITORAS: BRINQUE-BOOK NEI:1
01	UN	O MONSTRO DAS CORES-AUTOR: ANNA LLENAS-EDITORAS: NUVEM DE LETRAS NEI:1
01	UN	COCÔ NO TRONO-AUTOR: BENOIT CHARLAT-EDITORAS: COMPANHIA DAS LETRINHAS NEI:1
01	UN	DAOMI ADORA DIRIGIR-AUTOR: MARION BILLET-EDITORAS: BRINQUE BOOK

		NEI:1
01	UN	NINGUÉM GOSTA DE MIM-AUTOR: RAOUL KRISCHANITZ-EDITORIA: BRINQUE BOOK NEI:1
01	UN	OS SAPATINHOS VERMELHOS-AUTOR: IMME DROS, HARRIE GEELEN-EDITORIA: ÁTICA NEI:1
01	UN	MARICOTA E COCOTA-AUTOR: MARTA MARTINS DA SILVA-EDITORIA: CUCA FRESCA NEI:1
01	UN	O JOGO DO PUXA-PUXA-AUTOR: FLAVIA MUNIZ-EDITORIA: SARAIVA NEI:1
01	UN	ONDE ESTÁ O URSO DA AMIZADE? -AUTOR: ROMERO BRIYO-EDITORIA: GLOBO NEI:1
01	UN	O LIVRO MÁGICO-AUTOR: KAUAG-TS'AI HAO-EDITORIA: FTD NEI:1
01	UN	O URSO QUE QUERIA SER PAI-AUTOR: WOLF-EDITORIA: COMPANHIA DAS LETRAS NEI:1
01	UN	MENINO CHUVA NA RUA DO SOL-AUTOR: ANDRÉ NEVES-EDITORIA: PAULINAS NEI:1
01	UN	PARA QUE SERVE UM LIVRO? -AUTOR: CHLOÉ LEGEAY-EDITORIA: PULO DO GATO NEI:1
01	UN	MONSTRO NÃO ME COMA! -AUTOR: CARL NOCAC-EDITORIA: COSACNAIFY NEI:1
01	UN	O ALVO-AUTOR: ILAN BRENNMANN-EDITORIA: ÁTICA NEI:1
01	UN	A MENINA E O CÉU-AUTOR: LÉO CUNHA-EDITORIA: FTD NEI:1
01	UN	BEIJOS MÁGICOS-AUTOR: ANA MARIA MACHADO-EDITORIA: RENOVADA NEI:1
01	UN	O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE-AUTOR: FLAVIA DE SOUZA-EDITORIA: SARAIVA NEI:1
01	UN	CADÊ? -AUTOR: BIA VILLELA-EDITORIA: PAULINAS NEI:1
01	UN	O TREM E O MAQUINISTA NOS TRILHOS DA FANTASIA-AUTOR: GIORDANI-EDITORIA: TURISMO NEI:1
01	UN	NO CORAÇÃO E NA BOLSA-AUTOR: LAURENCE E VALERIE-EDITORIA: BRINQUE-BOOK NEI:1
01	UN	O MONSTRUOSO SEGREDO DE LILI-AUTOR: ANGELIKA GLITZ-EDITORIA: BRINQUE-BOOK

		NEI:1
01	UN	O QUE CABE NUM LIVRO? -AUTOR: ILLAN BRENNAN-EDITORIA: DCL NEI:1
01	UN	ERA OUTRA VEZ UM GATO XADERZ-AUTOR: LETICIA WIERCHOWSKI-EDITORIA: GALERA RECORD NEI:1
01	UN	EU JÁ DISSE 100 VEZES! -AUTOR: GABRIELA KESELMAN, CLAUDIA RANUCCI-EDITORIA: WMF MARTINS FONTES NEI:1
01	UN	NÃO VOU DORMIR-AUTOR: CHRISTIANE GRIBEL, ORLANDO-EDITORIA: GLOBAL NEI:1
01	UN	NA ESCURIDÃO DA FLORESTA-AUTOR: ELIZA WASS-EDITORIA: VERUS NEI:1
<b>BRINQUEDOS PARA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
200	UN	TRICICLO-TICO-TICO, PNEUS EXTRA MACIOS, QUADRO, GARFO E GUIDÃO EM ALUMÍNIO, MANOPLA EM ELASTÔMERO TPE ATÓXICO, CONTER BUZINA, DUAS REGULAGENS PARA O SELIM, MÍNIMA 275 MM E MÁXIMA 285 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 640X520X460XMM (CXAXL). NEI:200
100	UN	TRICICLO PRODUZIDO EM PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM TRÊS RODAS, SUPORTA ATÉ 18 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 55,5X44X45 (LXAXP) TEMA “CACHORRINHO”. NEI:100
11	KIT	KIT CONTENDO 4 BRINQUEDOS PRODUZIDO EM PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE: 12 MESES QUE PODE SER EMPURRADO OU PUXADO, EQUIPADO COM VÁRIOS SONS E LUZ, POSSUI CHAVE “LIGA E DESLIGA”, SUPER-RESISTENTE, ATÓXICO, TEMAS ANIMAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 X 8 X 9 CM. NEI:11
11	KIT	BRINQUEDOS EM PLÁSTICO SUPER-MALEÁVEL, ATÓXICO, MEDINDO 8 X 12,5 CM, COM 10 UNIDADES DE DIFERENTES FORMAS QUE REMETEM À FANTASIA INFANTIL, COM RODINHAS LIVRES. MEDINDAS APROXIMADAS: 32 X 42 X 26 CM. NEI:11
22	KIT	KIT CONTENDO SEIS BONEQUINHAS COM ALTURA MÍNIMA DE 190 MM, TODA DE BORRACHA, COM OS SEGUINTESS TRAJES: 1 COM FRALDA, BABADOR E TIARA. 2 COM SHORT CAMISETA E TIARA. 1 COM MACACÃO CURTO E TIARA. 1 COM FRALDA E SAÍDA DE BANHO COM CAPUZ E CHUPETA E 1 COM MACACÃO COMPRIDO TIARA E CHUPETA. NEI:22
100	UN	TRICICLO PRODUZIDO EM PLÁSTICO, COM EMPURRADOR, PROTEÇÃO PARA CRIANÇA E CESTINHA. SUPER COLORIDO E DIVERTIDO, LINHA PET, GATINHO. COMPRIMENTO MÍNIMO 73 CM. NEI:100
22	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES

		VIVAS, PROPORCIONANDO ESTIMULAR O APRENDIZADO, CONTÉM 03 ARGOLAS, 02 CABEÇAS UMA BASE TRANSPARENTE, 4 BOLINHAS, UMA HASTE, QUE QUANDO APERTADA FAZ GIRAR AS BOLINHAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 15X15X29,40. NEI:22
22	UN	BRINQUEDO DIDÁTICO FEITO EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM FORMA DE CASINHA COM TOBOGÃ E BURACOS DE ENCAIXE. POSSUI BLOCOS DE ENCAIXE, BOLINHA E MARTELINHO. MEDIDAS MÍNIMAS: 33X 24 X 34 CM. APRESENTAR CATÁLOGO E CERTIFICADO DO INMETRO. NEI:22
22	UN	BRINQUEDO EDUCATIVO E ESTIMULANTE. PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, COM CORES ALEGRES E LUZES COLORIDAS POSSUI FUNÇÕES DE SONS AO TOCAR AS TECLAS. POSSUI ESFERA GIRATÓRIA E LIVRINHO NA PARTE DE TRÁS DO BRINQUEDO QUE INCENTIVAM O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES MOTORAS, HABILIDADES SOCIAIS E APRENDIZAGEM ATRAVÉS DA DESCOBERTA. CONTÉM: 4 FORMAS DIDÁTICAS UM TELEFONE, 1 CARRINHO. MEDIDAS MÍNIMAS 21X29,80X20 CM. NEI:22
22	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, CARRINHO COM FORMAS DIDÁTICAS DE ENCAIXE FÁCIL. CONTÉM: 1 CARRINHO, 1 TELEFONE, 4 PEÇAS DIDÁTICAS ,1 TAMPA DIDÁTICA, 1 SUPORTE PARA AS PEÇAS DIDÁTICAS. MEDIDAS MÍNIMAS 34X23X19,30 CM. NEI:22
11	UN	BRINQUEDO PARA BEBÊ-SUPORTE PARA BRINQUEDOS DOS BEBÊS EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, COMPOSTO POR DOIS ARCOS LATERAIS COM CHOCALHOS, UM ARCO CENTRAL COM PINGENTES DESMONTÁVEIS E ESPELHO GIRATÓRIO. MEDIDAS MÍNIMAS 49 X 56 X 57 CM. NEI:11
11	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, 3 BRINQUEDOS EM 1! ANDADOR, PAINEL OU MESA DIDÁTICA! POSSUI UMA ESFERA GIRATÓRIA, FORMAS PARA ENCAIXAR, MÚSICA E PEÇAS DIVERTIDAS, TRAVA DE SEGURANÇA NAS RODAS. MEDIDAS MÍNIMAS 46X53X47. NEI:11
60	UN	KIT PARA COZINHA EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO: 01 PANELA COM TAMPA COM (13,50 CM DE COMP X 08,00 CM DE ALT X 10,50 CM DE LARG.) – 02 PRATOS COM (12,00 CM LARG X 1,50 CM ALT.) CADA. – 02 XICARAS COM (5,00 CM ALT X 7,5 CM LARG) CADA — 02 COLHERES COM (12,50 CM COMP X 0,50 CM ALT X 2,00 CM LARG) CADA. – 02 GARFOS COM (13,00 CM COMP X 0.05CM ALT X 2,50 CM LARG) CADA. – 02 FACAS COM (13,00 CM COMP X 0,05 CM ALT X 2,50 CM LARG) CADA. -01 LEITEIRA COM (13,00 CM COMP. X 09,00 CM LARG. X 7,5 CM ALT.) E 01 ESCORREDOR COM (13,5 CM COMP. X 10,5 CM LARG. X 7,5 CM ALT.) NEI:60

11	UN	BANCADA COM DUAS FRENTES DE TRABALHO COLORIDA E EQUIPADA COM FERRAMENTAS COM OS SEGUINtes ACESSÓRIOS: 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS, MEDIDAS MÍNIMAS 49X38X85. NEI:11
19	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-BRINQUEDO QUE INCENTIVA O APRENDIZADO E A COORDENAÇÃO MOTORA COM 330 PEÇAS PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. CONTENDO OS SEGUINtes PINOS: 25 QUÁDRUPLOS, 85 TRIPLOS, 100 DUPLOS, 100 SIMPLES E 20 COM RODAS. 1 PLATAFORMA LISA COM TRAVAS DE FIXAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 50X36X30 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA. NEI:19
22	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO 8 BLOCOS GRANDES, 12 BLOCOS PEQUENOS, 2 PINOS QUÁDRUPLOS, 8 PINOS DUPLOS, 6 PINOS TRIPLOS, QUE POSSIBILITA A FORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS FORMAS ANIMAL E ROBÓTICA. ACOMPANHA ADESIVO. MEDIDAS MÍNIMAS 38,6X13,2X25CM. NEI:22
11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 700 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM TRÊS PONTAS ARREDONDADAS, PINO COM DUAS PONTAS ARREDONDADAS, PINO TRIPLO COM SETE PONTAS ARREDONDADAS E ANEL COM SEIS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA. NEI:11
11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 125 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, EM FORMATO DE ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA. NEI:11
11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 120 PEÇAS, FORMANDO 8 TIPOS DE BRINQUEDO DE ENCAIXE, EX: PALHAÇOS, CACHORRO ETC... ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA. NEI:11
11	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE-CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 120 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE AVIÃO, CASINHA, BARCO, LOCOMOTIVA, TELEFONE, FERRINHO DE PASSAR, CAMINHÃO, CARRINHO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA. NEI:11

BRINQUEDOS PARA AS UNIDADES PRÉ ESCOLARES		
120	UN	CARRIOLA COM MEDIDAS APROXIMADAS 0,75 X 0,37 X 0,30 M, COM PÁ MEDINDO 0,50 X 0,14 X 0,07 M E RASTELO MEDINDO 0,47 X 0,14 X 0,07 M, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DURÁVEL DE ÓTIMA QUALIDADE. A COR DO PRODUTO PODE VARIAR. UPE:120
60	UN	BALDE DE PRAIA COM ALÇA FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO UMA PÁ, UM RASTEL, 6 MOLDES EM FORMA DE TARTARUGA, SIRI, PEIXE, CONCHA, ÁRVORE E CASA, MEDINDO (16,50 X 16,00 CM COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS). UPE:60
60	UN	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, PROPORCIONANDO COORDENAÇÃO ENTRE OLHOS E MÃOS, VEM COM QUATRO RODINHAS PARA EMPURRAR, PODE SER PUXADO, ABRE E FECHA A BOCA, ACOMPANHAM TRÊS MOLDES EM FORMA DE ANCORA, ESTRELA E PEIXE, 01 PÁ E UM RASTELO. MEDINDO 0,59X0,25X,023. UPE:60
60	KIT	KIT PARA COZINHA EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE CONTENDO: 01 PANELA COM TAMPA COM (13,50 CM DE COMP X 08,00 CM DE ALT X 10,50 CM DE LARG..) – 02 PRATOS COM (12,00 CM LARG X 1,50 CM ALT.) CADA. – 02 XICARAS COM (5,00 CM ALT X 7,5 CM LARG) CADA — 02 COLHERES COM (12,50 CM COMP X 0,50 CM ALT X 2,00 CM LARG) CADA. – 02 GARFOS COM (13,00 CM COMP X 0,05CM ALT X 2,50 CM LARG) CADA. – 02 FACAS COM (13,00 CM COMP X 0,05 CM ALT X 2,50 CM LARG) CADA. -01 LEITEIRA COM (13,00 CM COMP. X 09,00 CM LARG. X 7,5 CM ALT.) E 01 ESCORREDOR COM (13,5 CM COMP. X 10,5 CM LARG. X 7,5 CM ALT.) UPE:60
60	KIT	BRINQUEDO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, PROPORCIONANDO APRENDIZADO PELA IMITAÇÃO, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE, CONTENDO O KIT UMA VASSOURA, UM RODO E UMA PÁ MEDINDO 63 X 24 X34 CM. UPE:60
60	KIT	BRINQUEDO PARA CRIAR. MONTA E DESMONTA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, PROPORCIONA INTEGRAÇÃO VISO ESPACIAL, KIT VEM COM, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTEL, 3 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS, 4 PORCAS. MEDIDAS: 27,5X18,00X21,50 CM. UPE:60
120	UN	CAMINHÃO DA ESTRADA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, AUTO BRILHO, ARTICULADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X14,5X14 CM. UPE:120
10	KIT	BANDINHA COM 20 INSTRUMENTOS, 1 SURDÃO - 1 SURDO MOR - 1 TAMBOR - 1 PANDEIRO - 1 PANDEIRO PASTORIL - 1 PAR DE PRATO - 1 CAXIXI - 1 RECO RECO - 1 BLAK BLAK - 1 CASTANHOLA - 1 COCO - 1 PLATINELA - 1 GANZA - 1

		CLAVE DE RUMBA - 1 TRIÂNGULO - 1 AFUCHÊ - 1 FLAUTA DOCE - 1 MARACA - 1 PAR DE LIXA - 1 OVINHO. UPE:10
24	UN	JOGO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO NO COTITIANO. CONFECIONADO EM MDF, CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X2,8MM. CAIXA DE MADEIRA. UPE:24
24	UN	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO-JOGO PROGRESSIVO PERMITE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, CONHECIMENTO DE DIFERENTES FORMAS DE VIDA. OS CONJUNTOS CONTÊM 06 JOGOS DE EVOLUÇÃO. CONFECIONADOS EM MDF COM MOLDURA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X225X18MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. UPE:24
12	KIT	KIT COM 06 ATIVIDADES PARA ESTIMULAR A RECICLAGEM, COMPOSTO POR: 4 LIXEIRAS, 8 CÍRCULOS, 4 SEMICÍRCULOS (ARCOS), 8 BALIZAS: BALIZAS EM FORMATO DE ÁRVORES, PRANCHA DE EQUILÍBRIO, CUBO DE E.V.A. COLORIDO: 20 FICHAS DE M.D.F. REPRESENTANDO O LIXO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. UPE:12
24	CONJUNTO	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS-CONJUNTO CONFECIONADO EM MDF, COM 48 PEÇAS DESENVOLOVE NOÇÕES LÓGICAS, EM 03 CORES DIFERENTES (AMARELA, AZUL E VERMELHA), MEDINDO A MENOR 20X40X0,6MM E A MAIOR 70X70X18MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. UPE:24
12	KIT	KIT COM 10 BRINQUEDOS SENDO: 01 - CARRINHO COM 26 BLOCOS COLORIDOS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 270X220X40MM; 02 - PASSA BLOCOS GEOMÉTRICOS COM 4 BLOCOS E UMA CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE 135X135X85MM; 03 - BALANCINHA - 6 BLOCOS COLORIDOS E UMA BALANÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 290X150X60MM; 04 - MOSAICO - 23 PEÇAS COLORIDAS E UMA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 160X220X15MM; 05 - CONJUNTO DE PINOS - 25 PINOS COLORIDOS E UMA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 140X140MM; 06 - MARTELADOR - 6 PINOS COLORIDOS, 1 MARTELO E 1 SUPORTE PARA PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 265X190X80MM; 07 - CAIXAS COLORIDAS - 5 CAIXAS DIVERSIFICADAS, A MAIOR DELAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X100X100MM E A MENOR APROXIMADAMENTE 30X30X30MM. 08 - JOGO RESTA UM MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200 MM. 09 - PRANCHA DE FORMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 320X100X040 MM. 10 - ENGENHEIRO ARQUITETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X150X050MM. ACONDICIONADO EM BAÚ DE MADEIRA. UPE:12
6	UN	DOMINÓ NÚMEROS E QUANTIDADES-CONFECIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.

		UPE:6
6	UN	DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS-CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. UPE:6
6	UN	DOMINO TRADICIONAL-CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL UPE:6
6	UN	MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADES-CONFECCIONADO EM M.D.F. 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. UPE:6
12	KIT	KIT DE CARRINHOS-CARRINHOS COM RODINHAS CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR: 18 CARRINHOS COLORIDOS, 6 MODELOS DE CARRINHOS, 3 DE CADA MODELO E DE CORES ALTERNADAS (AZUL, AMARELO E VERMELHO, PINTADOS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 44 X 24 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. UPE:12
144	UN	BAMBOLÊ-ARO DE PLÁSTICO PVC REFORÇADO COM 63CM DE DIÂMETRO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO. UPE:144
36	UN	PETECA COLORIDA EM TECIDO, MEDIDA MÍNIMA 10X18X10CM (CXLXA). EMBALAGEM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. UPE:36
24	UN	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA, COM AMBOS OS LADOS REVESTIDOS COM BORRACHA PINADA, MEDIAS MÍNIMAS 24X13 CM – PESO APROXIMADO (132) G. UPE:24
12	UN	TÚNEL-CENTOPEIA CONFECCIONADA EM BAGUNZITO COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400X50 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UPE:12
<b>MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES PRÉ ESCOLARES E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
12	UN	ORGANIZADOR COMPOSTO POR 01 CABIDE CENTRAL PARA PENDURAR FANTASIAS, 2 FILEIRAS SENDO QUE CADA UMA CONTÉM 4 CESTOS PLÁSTICOS COM ALÇA NUM TOTAL DE 8 CESTOS. 5 TUBOS DE ALUMÍNIO E 4 RODINHAS. 2 LATERAIS VAZADAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ABERTURAS LATERAIS QUE PERMITEM TOTAL VISUALIZAÇÃO; 3 RESSALTOS NA PARTE SUPERIOR DE

		CADA LATERAL (TOTAL DE 6) QUE FUNCIONAM COMO CABIDES PARA BOLSAS E CASACOS; TUBOS DE ALUMÍNIO RETANGULARES COM BORDAS ARREDONDADAS QUE TRAVAM O CONJUNTO E SERVEM COMO APOIO DOS CESTOS E DAS ESTANTES; 4 RODÍZIOS PARA PERMITIR FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DENTRO DAS SALAS. MATÉRIA PRIMA EMPREGADA, POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,58X1,36X0,58 M (AXLXP). UPE:12
50	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO POR 06 CADEIRAS, 01 MESA CENTRAL E 06 MESAS ANGULARES USINADAS. CONFECIONADO EM FERRO E M.D.F. MESA ANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 X 40 X 46 X 60 CM, MESA CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 69,5 X 60 CM E CADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 26 X 34,5 X 57,5 CM. MESA SEXTAVADA CENTRAL NA COR VERDE, MESAS ANGULARES E CADEIRAS: 02 NA COR AMARELA, 02 NA COR AZUL E 02 NA COR VERMELHA, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MESAS MONTADAS EM ÂNGULO MEDEM APROXIMADAMENTE: 170 X 150 X 60 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. UPE:50
01	UN	PLAYGROUND COM PAREDES DE 1,85M DE ALTURA, RAMPA DE ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS PARA APOIO DOS PÉS E PASSAGEM PARA 1 CRIANÇA POR VEZ (SEGURANÇA), 1 ESCORREGADOR CURVO COM POSTINHO DE SUSTENTAÇÃO COM ROSCA, PAREDE COM VAZADOS VERTICais, PAREDE COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADO E UMA PLATAFORMA SEXTAVADA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. AS 2 PAREDES CONTÊM PASSAGENS INFERIORES PARA ENTRADA/SAÍDA. MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL), POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE E COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES MÍNIMAS, ALTURA 1,85 - LARGURA 3,25 - COMPRIMENTO 2,65. NEI:01

#### 4. Prazo e Local de entrega

- Os materiais deverão ser entregues em local conforme descrito na ordem de compra, num prazo de até 15 dias após a emissão da ordem de compra pelo setor competente.
- Substituir o(s) material(is) entregue(s) com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentem eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, ,.

- Serão recebidos e conferidos, verificado o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos e os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Timbó, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

## 5. Responsável

Responsável pelo recebimento e fiscal de contrato: Maria Aparecida Ferreira e Denise Klotz (Brinquedos, livros, mobiliário), Claracy Ferrari Butzke (Pratos, caneca, colher), Marcia Witthoeft Mellies (Colchonete e travesseiros)

Secretaria de Educação de Timbó: Fone: (47) 3382-1262, 3382-6019, 3382-6468.

(\*) Termo de referência desenvolvido e transscrito na íntegra pela Secretaria de Educação

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

**DECLARAÇÃO**

Ref. (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, declara:

- a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental.
- c) Que o ato constitutivo é vigente.
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- e) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

---

(local e data)

---

(nome e número do documento de Identidade do Declarante)

### **ANEXO III**

#### **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS\***

PREFEITURA DE TIMBÓ/SC  
PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Eletrônico n.º 84/2018 PMT

Data:

Hora:

NOME DA EMPRESA:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone e fax:

E-mail:

Local para entrega do material: (em conformidade com o Edital).

Validade da proposta: (em conformidade com o Edital).

Condições de Pagamento: (em conformidade com o Edital).

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário (R\$)
1	60	UN	BALDE DE PRAIA COM ALÇA FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO UMA PÁ, UM RASTEL, 6 MOLDES EM FORMA DE TARTARUGA, SIRI, PEIXE, CONCHA, ÁRVORE E CASA, MEDINDO (16,50 X 16,00 CM COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS).	
...	...	...	...	...

Banco:

Agência:

C/C:

Local, data

Declaro que desde já a empresa \_\_\_\_\_ compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Nome Completo, Estado Civil, CPF, RG, Endereço Residencial e assinatura do representante.  
Carimbo da empresa

#### **ANEXO IV**

#### **TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não	

**1.** Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

**2.** São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo IV.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.**

**5. (cláusula facultativa - para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregóero;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregóero;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

## ANEXO IV.I

### **ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
<b>Operadores</b>			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

## **ANEXO IV.II**

### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação - limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação - com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - EMPRESAS PRIVADAS – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

#### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

#### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno  
Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2018**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante